



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1501/2015-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 03/08/2015 a 15/12/2015 para 03/08/2015 a 15/02/2016, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 1.189, de 30 de setembro de 2015, Seção 2, página 52, da Servidora JULIANA DE ALMEIDA LEITE, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1556601, com a finalidade de realizar trabalho de Consultor de curto-tempo na Organização Pan-Americana de Saúde, em Washington-DC, nos Estados Unidos, desenvolvendo atividades laboratorial e de vigilância das Américas, atuando com os Centros Nacionais de Influenza, em Washington - DC, Estados Unidos, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (Processo nº 25030.000684/2015-16).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/12/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1501/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/12/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/12/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.